



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 122/2018

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, que realize o patrolamento e cascalhamento da estrada do bairro Pinhal no sentido bairro Catetos.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 06 de setembro de 2018

João Batista Vasconcelos
Vereador

APROVADO
Em'



OF 185

MARCOS VINÍCIUS MELLO RIBEIRO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
Câmara Mun. de Muzambinho - MG